

[DISAN](#) [1]

Tem como competência básica coordenar, formular, executar, implementar, monitorar e avaliar, em âmbito estadual, as ações de segurança alimentar e nutricional, observando as diretrizes constitucionais da política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua regulamentação pela Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, e as normatizações do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e as legislações pertinentes que se tornarem vigentes.

Diretor: Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha

e-mail: disan.para@gmail.com [2]

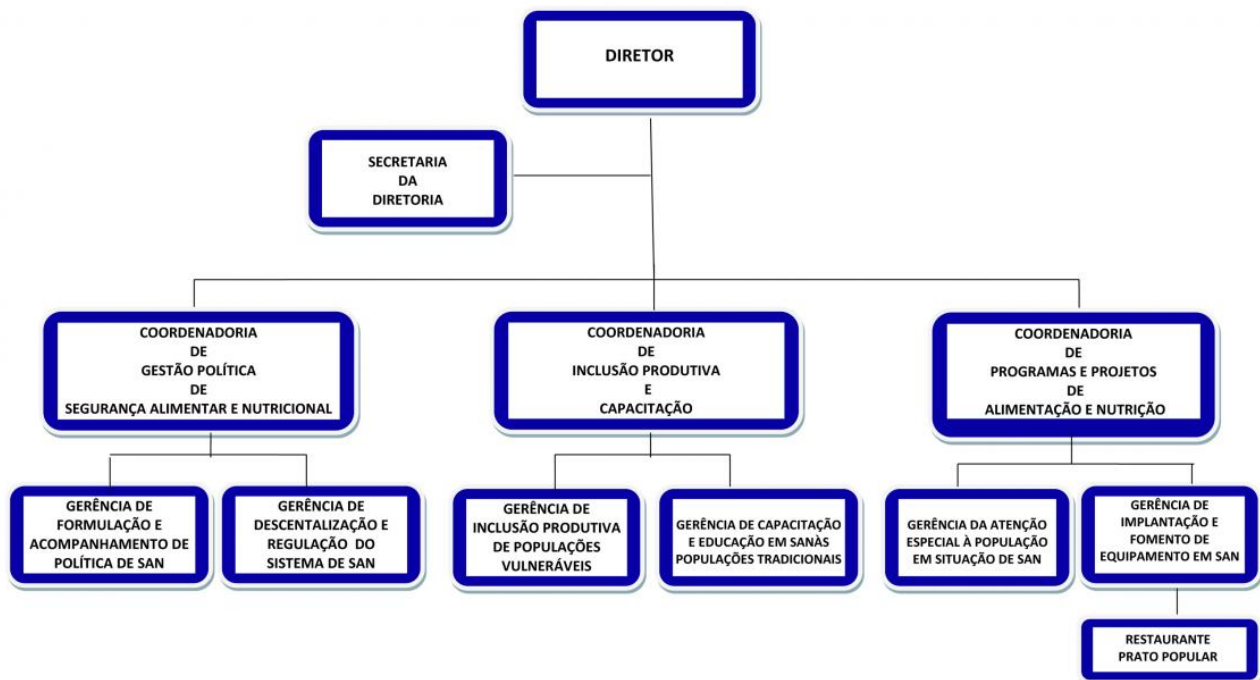
Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

- Promover o acesso a alimentação saudável de qualidade as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar;
- Promover o acesso à água de qualidade em quantidade suficiente para as famílias em situação de insegurança alimentar hídrica;
- Disseminar hábitos alimentares saudáveis por meio da educação e reeducação alimentar e nutricional;
- Ampliar a oferta de alimentação adequada e saudável para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar;

[POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL](#) [3]

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – DISAN/SEASTER

A reestruturação da DISAN ocorreu a partir de Abril de 2017, tendo como subsídios, o Relatório de Consultoria realizada no ano de 2015, através do Planejamento Estratégico Situacional – PES e sendo adequada para atender as demandas atuais existentes relacionadas à implementação da missão institucional da SEASTER e da própria DISAN, do SISAN/PA e também da implantação/implementação do Pará Sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental.

DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – DISAN

Source URL: <http://www.seaster.pa.gov.br/content/disan>

Links

[1] <http://www.seaster.pa.gov.br/content/disan>

[2] <mailto:disan.para@gmail.com>

[3] http://www.seaster.pa.gov.br/sites/default/files/politica_publica_de_seguranca_alimentar_e_nutricionalsetembro2018.docx